

## INSTRUÇÕES

### **Alterações do Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso**

#### **Bacharelado em Relações Internacionais – UFU**

Tendo em vista o elevado represamento de estudantes matriculados na disciplina GRI050 Monografia II e para tornar mais dinâmica essa etapa formativa do nosso curso, o Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso foi alterado em alguns pontos para incorporar formas alternativas de TCC. Como disposto no Capítulo VIII, artigos 20 a 29, os modelos distintos das já *tradicionais* Monografia e do Artigo original e não publicado, são:

1. Projeto de mestrado;
2. Artigo científico autoral ou em coautoria com o orientador(a) publicado ou aceito para publicação em revistas científicas indexadas em bases de dados internacionais;
3. Policy paper;
4. Iniciação científica; e
5. Avaliação de TCC por parecer, sem banca.

Como iniciaremos o período de defesas, a Coordenação do Curso apresenta, nas páginas a seguir, as instruções formais para que orientadoras e orientadores utilizem adequadamente as novas modalidades.

Adiantamos, igualmente, que para os formatos aqui chamados de “*tradicionais*” de TCC – Monografia e Artigo não publicado, não há mudanças procedimentais.

*Modalidade*

1. Projeto de Pesquisa

Segundo o Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso:

**Art. 23.** O TCC na forma de projeto de mestrado deve atender aos seguintes requisitos:

- I. ser elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes para projetos de pesquisa;
- II. ter um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas, apresentando recorte do objeto, problema de pesquisa, breve discussão da literatura pertinente, e cronograma de implementação do projeto. No caso de contribuição original, o projeto também deverá apresentar abordagem teórico-metodológica e fontes a serem utilizadas.
- III. ser aprovado pelo(a) orientador(a) e pela banca examinadora.

Como nessa modalidade a única alteração é o tipo de TCC a ser avaliado, permanece a necessidade de preenchimento de Ata de Defesa já utilizada nos semestres anteriores. A única alteração é que no preenchimento da Ata deve constar que se trata de Projeto de Pesquisa ou Projeto de Mestrado no título informado, conforme exemplo abaixo.

Curso de Graduação em:	<a href="#">[Informar]</a>		
Defesa de:	<a href="#">[Informar: Nome da disciplina e código]</a>		
Data:	<a href="#">[dd/mm/aaaa]</a>	Hora de início:	<a href="#">[hh:mm]</a>
Matrícula do Discente:	<a href="#">[Digite o número da matrícula]</a>		
Nome do Discente:	Bruce Wayne		
Título do Trabalho:	Projeto de Mestrado: "Batman, o cavaleiro das trevas" como alegoria do terrorismo e da Guerra ao Terror		
A carga horária curricular foi cumprida integralmente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

*Modalidades:*

2. Artigo científico publicado ou aceito para publicação
3. Policy paper
4. Iniciação científica

Segundo o Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso essas modalidades não necessitam de aprovação por banca. O texto deve ser aprovado pelo/a orientador/a e submetido ao Colegiado do Curso para verificação dos requisitos formais, e estar estruturado nos seguintes formatos:

**Art. 25.** Artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas científicas indexadas de extratos A ou B serão aceitos alternativamente como o TCC. Neste caso, o(a) discente deve encaminhar, para aprovação do Colegiado do curso, o texto, os documentos comprobatórios, bem como documento contendo a anuência do(a) orientador(a).

**Art. 26.** O TCC na forma de *Policy Paper* corresponde a um relatório fundamentado em pesquisa bibliográfica acadêmica, com recomendações de natureza política, direcionado a *policymakers*, analisando um problema internacional e deve formular recomendações para a tomada de decisão. Neste caso, a estrutura do *Policy Paper* compõe-se de:

- I. Documento com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo de 30 (trinta) páginas, dividido em duas partes:
  - a) A primeira, correspondente ao *Policy Paper* em si, deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas.
  - b) A segunda, referente a um relatório circunstanciado, deverá possuir no máximo 25 (vinte e cinco) páginas. O relatório circunstanciado deve conter discussão da literatura relevante para o tema, análise das fontes utilizadas, e raciocínio por trás da recomendação política feita no *Policy Paper*.

**Parágrafo único.** O TCC neste formato deve ser aprovado pelo(a) orientador(a) e pelo Colegiado do Curso.

**Art. 27.** O TCC na forma de Iniciação Científica deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Apresentar relatório de pesquisa contendo, no mínimo, 8.000 (mil) palavras;
- II. Ser realizado sob orientação de um(a) pesquisador(a) lotado(a) em Unidades Acadêmicas envolvidas com o curso de Relações Internacionais, em projeto de IC cadastrado;
- III. Apresentar resultados de pesquisa original;
- IV. Ser aprovado pelo(a) orientador(a) e pelo colegiado do curso.

**Art. 28.** Os(As) docentes orientadores(as) têm liberdade de escolher uma ou mais das modalidades de TCC apresentadas, adequadas aos seus padrões de trabalho de supervisão.

Para tanto, as orientações formais para TCCs elaborados nessas três modalidades são as apresentadas nas etapas abaixo.

#### Passo-a-Passo – submissão e aprovação de TCC

*Categorias: Artigo publicado/aceito para publicação; Policy Paper e Relatório de Iniciação Científica*

1º. Orientador abre processo no SEI, na Unidade IERI, e escolhe tipo de processo “Graduação: Trabalho de Conclusão de Curso”

2º Na parte Iniciar Processo, preenche os campos da seguinte forma:

- Campo “Especificação”: TCC Artigo Publicado/Accepted for Publication (ou escolha uma das outras Categorias listadas).
- Campo “Interessados”: coloque (que é Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais).
- Campo “Nível de Acesso”: marcar “Restrito”, hipótese legal “Informação pessoal”.
- Concluir etapa clicando no botão “Salvar”.

3º Com o processo aberto, clique na opção “Incluir Documento”.

- No Campo sobre o “Tipo de Documento” selecione a opção “Despacho”.
- Campo “Nível de Acesso”: marcar “Restrito”, hipótese legal “Informação pessoal”.
- Na parte textual editável do corpo do Despacho que abrirá, preencha com o seguinte texto:

O/A orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, professor dr./drª MMMMM NNNNNN OOOOO, do(a) estudante AAAAAAA BBBB BBB CCC, após leitura e avaliação do [relatório final de iniciação científica / artigo publicado ou aceito para publicação / policy paper], intitulado “XXXXXXXXXX YYYYYYY”, decidiu pelo encaminhamento do trabalho para apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais e sugere a **Aprovação** do TCC com nota: [XX].

E anexo a esse processo SEI está o [relatório final de iniciação científica / artigo publicado ou aceito para publicação / policy paper], produzido pelo(a) estudante AAAAAAA BBBB BBB CCC, para considerações do Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

Atenciosamente,

Nome Completo  
Professor(a) – UFU

4º Finalizado o Despacho, Salvar e Assinar.

5º Com o processo aberto, clique na opção “Incluir Documento”.

- No Campo sobre o “Tipo de Documento” selecione a opção “Externo”.
- Na página “Registrar Documento Externo” escolha “Tipo de Documento”: “Documento”.
- Registre a data.
- No campo “Nome na Árvore”: coloque uma das opções: “Artigo Publicado ou Aceito”; “Policy Paper” ou “Relatório de IC”.
- No campo “Formato” selecione a opção “Nato-digital”
- Campo “Nível de Acesso”: marcar “Restrito”, hipótese legal “Informação pessoal”.
- Selecione o botão “Anexar Arquivo” e carregue o documento correspondente, produzido pelo/a orientando/a.

6º Repita a operação descrita no passo 5º se deseja incluir outros documentos.

7º Finalizada a elaboração do Despacho e carregados os documentos, com o processo aberto, clique na opção “Enviar Processo” e no campo “Unidades” selecione a “colcoci” e aperte o botão “Enviar”.

*Modalidade*

## 5. Avaliação de TCC por parecer, sem banca.

Segundo o Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso, em especial os parágrafos I e II do Artigo 41:

**Parágrafo I.** Para casos de estudantes que não obtiveram aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II ou Monografia II por dois semestres, é possível, por determinação do(a) orientador(a), a submissão do TCC à avaliação por parecer escrito.

**Parágrafo II.** Nessa situação específica, exige-se parecer escrito do(a) orientador(a) do(a) candidato(a) e de outros(as) dois(duas) professores(as) da UFU, sendo um(a) deles(as) obrigatoriamente alocado(a) no IERI-UFU. Consideradas as duas reprovações em TCC II ou Monografia II, os pareceres podem ser emitidos em qualquer período a partir da terceira matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (disciplina integrante do PPC vigente a partir do semestre 2022/2) ou Monografia II (disciplina integrante do PPC vigente entre os semestres 2009/1 e 2022/1).

Após dois semestres sem aprovação na disciplina na qual o/a estudante deveria desenvolver a pesquisa e redação de seu Trabalho de Conclusão, e a depender da autorização do/a orientador/a, pode ser realizada a aprovação do TCC por parecer, sem a realização de banca de defesa. Os formatos desse texto devem ser os ditos “tradicionais” - Monografia ou Artigo não publicado. Nesses casos, a banca, composta de acordo com o Parágrafo II, se reúne em momento oportuno, delibera sobre a pesquisa produzida e preenche Ata específica para avaliar o trabalho escrito, entregue pelo/a estudante previamente e em prazo razoável para leitura. Um modelo de Ata específico será enviado conjuntamente a essas Instruções e ficará disponível na Unidade IERI, juntamente com as demais atas de defesa presencial nos formatos “tradicionais”.